



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

**LEI Nº 1467/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre a inclusão de ações no Plano Plurianual do Município de Dona Emma para o período de 2014 a 2017 e estabelece outras providências.**

**EGON GABRIEL JUNIOR**, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO** saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam incluídas no Plano Plurianual, a partir do exercício de 2015, as seguintes ações do Poder Executivo para os exercícios de 2015, 2016 e 2017:

a) No Programa **0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR:**

Ação: 14.422.0022.2.103 – **Manutenção do Conselho Municipal da Juventude**, com a meta física estabelecida de 3 (três) Atividades Mantidas.

Ação: 14.422.0022.2.104 – **Manutenção do Conselho da Mulher**, com a meta física estabelecida de 3 (três) Atividades Mantidas.

b) No Programa **0007 – ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Ação: 08.243.0007.2.301 – **Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**, com a meta física estabelecida de 3 (três) Atividades Mantidas.

Ação: 08.244.0007.2.310 – **Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social**, com a meta física estabelecida de 3 (três) Atividades Mantidas.

Ação: 08.244.0007.2.308 – **Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso**, com a meta física estabelecida de 3 (três) Atividades Mantidas.

Ação: 08.244.0007.2.309 – **Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso**, com a meta física estabelecida de 3 (três) Atividades Mantidas.

**Art. 2º** Ficam alteradas no Plano Plurianual, a partir do exercício de 2015, as seguintes funções das ações do Poder Executivo para os exercícios de 2015, 2016 e 2017:

Da Ação: **20.541.0004.2.615 – Manutenção do Programa Somar** (Preservação e Conservação Ambiental) para **18.541.0004.2.615 – Manutenção do Programa Somar** (Gestão Ambiental).



# **MUNICÍPIO DE DONA EMMA**

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

Da Ação: **13.691.0018.2.614 – Promoção e Apoio a Exposições e Feiras de Negócios** (Cultura) para **23.691.0018.2.614 – Promoção e Apoio a Exposições e Feiras de Negócios** (Promoção Comercial).

Da Ação: **13.695.0018.1.604 – Construção de Parque de Exposições e Eventos** (Cultura) para **23.695.0018.1.604 – Construção de Parque de Exposições e Eventos** (Turismo).

**Art. 3º** Ficam alteradas no Plano Plurianual, a partir do exercício de 2015, a seguintes subfunções das ações do Poder Executivo para os exercícios de 2015, 2016 e 2017:

Da Ação: **11.691.0009.2.608 – Manutenção das Agroindústrias Comunitárias** (Promoção Comercial) para **11.334.0009.2.608 – Manutenção das Agroindústrias Comunitárias** (Fomento ao Trabalho).

Da Ação: **11.662.0009.1.609 – Implantação de um Distrito Industrial** (Produção Industrial) para **11.333.0009.1.609 – Implantação de um Distrito Industrial** (Empregabilidade).

**Art. 4º** As alterações mencionadas nos artigos anteriores passam a compor as respectivas tabelas da Lei Municipal nº 1425/2013, de 27 de agosto de 2013 (Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Dona Emma (SC)**, 19 de dezembro de 2014.

**EGON GABRIEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

**GILBERTO TASSI**  
Secretário de Administração,  
Finanças e Planejamento